PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 06/05/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 90

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

DECRETO LEGISLATIVO N.191, DE 05 DE MAIO DE 2020

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO N. 40, DE 04 DE JUNHO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TÍTULO DE "ESTUDANTE MODELO", CONFERIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO, QUE TENHAM SE DISTINGUIDO, A CADA ANO, NOS CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O Presidente da Câmara de Tambaú;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Artigo 1º) Fica acrescido ao Art. 1º do Decreto Legislativo n. 40, de 04 de junho de 2002, o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Art.1º) .....

Parágrafo Único – A entrega do título mencionado no caput deste artigo será feita mediante sorteio, para definir o Vereador e o aluno homenageado".

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 05 de maio de 2020

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 05 de maio de 2020.

Maicom Rogério Zampolo de |Oliveira
1º Secretário

Rua Santo Antonio, n. 102– Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: ***secretaria@camaratambau.sp.gov.br***

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.635, DE 05 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 05/05/2020, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Milton Cesar Martins da Silva	Servente	18/04/2019 a 17/04/2020	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 05 de maio de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de maio de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.636, DE 05 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N.º 11.727, DE 21 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Ofício nº.008/2020 – Conselho Municipal de Saúde, datado de 05 de maio de 2020, subscrito pela Sra. Ivanete Maria de Oliveira Celestino, Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.° - Fica alterada a redação do art. 1º, da Portaria nº. 11.727, datada de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° – O Conselho Municipal de Saúde é composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – 6 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

Titular	**Suplente**
Ivanete Maria de Oliveira Celestino	Sandra Maria Freitas Furtado
Carolina Ruffo Castro	Camila Aparecida Perle
Denise Vasconcellos Mateus	Dalila de Cássia Canuto
Lourival Ferreira	Bruna Junqueira Voltarelli
Adilson Clodomiro Favaro	Edson Virginio de Oliveira
Márcia Neves Barbin Villela	José Edson de Carvalho Martinelli

II – 3 (três) representantes dos trabalhadores da Saúde de Tambaú:

Titular	**Suplente**
Samira Costa de Faria	Gabriela Capriogli Oliveira
Cláudia Regina Bianchini de Oliveira	Edvana Érica Nepomuceno
Sandra Márcia Nascimento Ferreira	Júlia Cristina Araújo da Silva

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

III – 3 (três) representantes distribuídos da seguinte forma:

a) 2 (dois) membros representantes do Governo Municipal:

Titular	**Suplente**
Daniela Rissardi de Oliveira	Débora Renata Ramos Amice
Silvia Helena Rezende Rosa Malafatti	Roseli Ribeiro da Silva

b) 1 (um) membro representante de entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde:

Titular	**Suplente**
Jéssica de Souza Olivato Martins	Kézia Góes de Oliveira

Art. 2.° – Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 11.727, de 21 de maio de 2018.

Art. 3.° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 05 de maio de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de maio de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br
Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.